



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (MESTRADO) - PPGCEM
COLEGIADO DE COORDENAÇÃO**

RESOLUÇÃO 005/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO - PPGCEM

Estabelece normas para encaminhamento do processo de **Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado), **revogando a Resolução 002/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO-PPGCEM, de 13 de abril de 2012.**

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, no uso de suas atribuições, e considerando o deliberado pelo Colegiado em reunião realizada no dia 14 de junho de 2012,

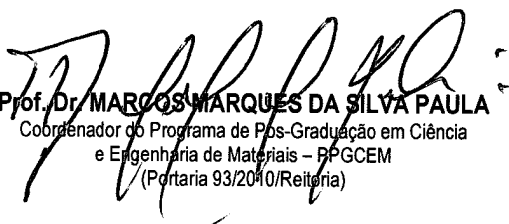
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para encaminhamento do processo de **Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado).

Art. 2º - Apresentá-las sob forma de anexo à presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, **revogando a Resolução 002/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO – PPGCEM, de 13 de abril de 2012**, bem como as demais disposições em contrário.

Criciúma, SC, 14 de junho de 2012.


Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência
e Engenharia de Materiais – PPGCEM
(Portaria 93/2010/Reitoria)

ANEXO À RESOLUÇÃO 005/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO – PPGCEM

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – DM

PROCEDIMENTO Nº 01 – COMPETÊNCIA: PROFESSOR ORIENTADOR

O professor orientador deverá encaminhar ao Colegiado de Coordenação do PPGCEM o **“Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 1” (Formulário 1)** acompanhado de 01 (uma) cópia encadernada da Dissertação de Mestrado – DM.

A Dissertação de Mestrado – DM será julgada em sessão pública de defesa por uma banca examinadora composta de 03 (três) membros com titulação de doutor; com reconhecida competência na área de conhecimento, sendo pelo menos 01 (um) membro externo à instituição e orientador em um programa de pós-graduação recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Caberá ao relator (membro do Colegiado Pleno do PPGCEM) a presidência dos trabalhos de defesa.

Na ausência do relator, o coorientador ou um dos membros do Colegiado de Coordenação assumirá a presidência da banca.

O programa disponibilizará recursos financeiros para a vinda de apenas 01 (um) membro externo à instituição.

A Dissertação de Mestrado - DM deverá estar de acordo com as **“Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado – DM do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais”**, introduzidas através da Resolução 004/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO – PPGCEM, de 24 de maio de 2012.

A submissão do pós-graduando ao processo de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM está integralmente condicionada ao cumprimento do especificado abaixo:

- a) Estar matriculado no curso de pós-graduação durante pelo menos 02 (dois) semestres. No caso de alunos transferidos de outros programas de pós-graduação credenciados pela CAPES, o prazo máximo será contado a partir da data de matrícula no PPGCEM;
- b) Concluir a carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas (12 créditos em disciplinas obrigatórias e 12 créditos em disciplinas eletivas) ou atividades correlatas;
- c) Ser aprovado em exame de proficiência em língua inglesa na área de concentração de programa;
- d) Comprovar a submissão de pelo menos 01 (um) artigo científico em periódico indexado pelo *Qualis/B1/CAPES/Engenharias II* com o material da dissertação. O comprovante deverá ser anexado ao **“Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 1” (Formulário 1)**;
- e) Encaminhar ao programa (via *e-mail*):
Resumo da Dissertação de Mestrado – DM;
Palavras-chave;

Área do conhecimento segundo tabela da CAPES (disponível no seguinte endereço: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>).

PROCEDIMENTO Nº 02 - COMPETÊNCIA: COLEGIADO DE COORDENAÇÃO

O Colegiado de Coordenação avaliará o conteúdo do “**Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 01**” (Formulário 1) e da documentação a ele anexada.

Se o **deferir**, autorizará a remessa da Dissertação de Mestrado – DM ao relator.

Se o **indeferir**, o Colegiado de Coordenação enviará comunicado oficial ao professor orientador sobre as razões para o indeferimento do pedido.

A deliberação do Colegiado de Coordenação será registrada em ata.

PROCEDIMENTO Nº 03 - COMPETÊNCIA: RELATOR

Competirá ao relator emitir parecer descritivo (Formulário 2), após análise minuciosa da Dissertação de Mestrado – DM, incluindo análise crítica e, se houver, sugestões de mudança.

Aspectos a serem avaliados pelo relator:

- a) Correlação do tema com a área de ciência e engenharia de materiais;
- b) Enquadramento do tema em uma das linhas de pesquisa do programa;
- c) Revisão bibliográfica especializada;
- d) Aplicação de procedimentos experimentais adequados à solução do problema proposto;
- e) Análise e aproveitamento dos resultados;
- f) Relacionamento dos resultados obtidos com os conhecimentos atuais;
- g) Apresentação geral, consistência e adequação da linguagem, uso de figuras, tabelas e gráficos;
- h) Observância às “**Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado – DM do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**”, introduzidas através da Resolução 004/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO – PPGCEM, de 24 de maio de 2012.

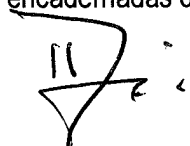
O prazo para a entrega do parecer ao programa, juntamente com a Dissertação de Mestrado – DM, será de 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data do recebimento da Dissertação de Mestrado – DM.

PROCEDIMENTO Nº 04 - COMPETÊNCIA: SECRETARIA DO PROGRAMA

Caberá à secretaria do programa encaminhar o parecer do relator ao professor orientador.

A secretaria do PPGCEM anexará uma cópia do parecer ao processo e encaminhará o original para o professor orientador, a quem caberá supervisionar, junto ao aluno, o cumprimento do solicitado pelo relator.

Caberá ao professor orientador encaminhar ao programa a versão ajustada da dissertação, juntamente com o “**Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 02**” (Formulário 3), devidamente preenchido e assinado, e de 03 (três) cópias encadernadas da dissertação.



A versão ajustada será enviada formalmente ao relator para novo parecer, via secretaria do PPGCEM, registrando-se a data de envio. A data mínima para a defesa deverá ser de 20 (vinte) dias, contados da data da entrega do processo pelo orientador à secretaria do programa.

O prazo para a entrega do parecer ao programa, juntamente com a versão ajustada de Dissertação de Mestrado – DM, será de 3 (três) dias contados da data do recebimento da nova versão de Dissertação de Mestrado – DM.

A Dissertação de Mestrado – DM será submetida ao Colegiado de Coordenação para homologação e, em seguida, encaminhada aos membros da banca examinadora.

A secretaria do programa ficará responsável:

- a) pela divulgação da sessão de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM;
- b) pela distribuição das cópias da Dissertação de Mestrado – DM aos membros da banca examinadora;
- c) pela elaboração dos documentos que constituem o processo;
- d) pela logística.

Ao final da sessão, a secretaria estará encarregada do arquivamento de cópia dos documentos que compõem o processo, dos encaminhamentos pertinentes e dos registros cabíveis junto ao Sistema Acadêmico.

PROCEDIMENTO Nº 05 - COMPETÊNCIA: RELATOR

A sessão pública de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM será presidida pelo relator, a quem caberá:

- a) a guarda dos documentos que constituem o processo;
- b) a coleta da assinatura dos membros da banca examinadora nos documentos que constituem o processo;
- c) a distribuição das declarações de participação aos membros da banca examinadora;
- d) a entrega dos documentos que integram o processo à secretaria do programa assim que a sessão estiver concluída.


PROCEDIMENTO Nº 06 - COMPETÊNCIA: PÓS-GRADUANDO

O pós-graduando disporá de 20 (vinte) minutos para Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado - DM, sendo arguido na sequência pelos componentes da banca examinadora.

Ao final da sessão, o pós-graduando deverá comparecer à secretaria do programa para retirada dos documentos que lhe cabem.

Se **reprovado**, o pós-graduando deverá ressubmeter a Dissertação de Mestrado – DM à nova avaliação em um prazo máximo de 30 dias.

Se **reprovado por 02 (duas) vezes**, o pós-graduando estará automaticamente excluído do programa, não alcançando o grau de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais.



Se **aprovado com restrições**, o pós-graduando não necessitará reapresentar seu trabalho, entretanto deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, encaminhar ao **relator** a versão ajustada de sua Dissertação de Mestrado – DM.

A inobservância deste prazo implicará em nova submissão à defesa de dissertação.

Se **aprovado**, o pós-graduando deverá obedecer ao estabelecido no **Procedimento nº 08** e, posteriormente, se a versão corrigida, pré-definitiva de sua Dissertação de Mestrado – DM, for referendada pelo relator, submeter-se ao **Procedimento nº 10**.

PROCEDIMENTO Nº 07 - COMPETÊNCIA: PROFESSOR ORIENTADOR

Caberá ao professor orientador supervisionar o atendimento às recomendações e/ou instruções formuladas pelos componentes da banca examinadora por ocasião da Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM.

PROCEDIMENTO Nº 08 - COMPETÊNCIA: PÓS-GRADUANDO

Encaminhar ao relator, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação e defesa da dissertação, 01 (uma) versão corrigida, pré-definitiva de sua Dissertação de Mestrado – DM, acompanhada das cópias da dissertação que contém as anotações dos membros da banca examinadora.


PROCEDIMENTO Nº 09 - COMPETÊNCIA: RELATOR

Emitir parecer (**Formulário 6**) relativo ao conteúdo da versão corrigida, pré-definitiva da Dissertação de Mestrado – DM dentro de 07 (sete) dias ininterruptos, contados da data da entrega da dissertação pelo pós-graduando.

PROCEDIMENTO Nº 10 - COMPETÊNCIA: PÓS-GRADUANDO

Se o relator referendar o conteúdo da versão corrigida, pré-definitiva da Dissertação de Mestrado – DM, caberá ao pós-graduando entregar ao programa, dentro do prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, contados da data de recebimento do referido parecer, o processo pós-defesa de dissertação, constituído de:

- a) “Requerimento Discente – Submissão do Processo Pós-Defesa de Dissertação – DM” (**Formulário 4**);
- b) 02 (dois) exemplares da versão final da Dissertação de Mestrado – DM, em conformidade com as “**Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado – DM do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**”, introduzidas através da Resolução 004/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO – PPGCEM, de 24 de maio de 2012;
- c) 01 (uma) cópia em mídia eletrônica da versão definitiva da Dissertação de Mestrado – DM em formato pdf;
- d) Autorização destinada à Biblioteca Central Professor Eurico Back (**Formulário 5**);
- e) Parecer favorável do relator (**Formulário 6**);
- f) Outros documentos e/ou procedimentos que venham a ser implantados para a pós-graduação *stricto sensu*.



O componente do processo denominado “**Formulário Egresso**” (**Formulário 7**) deverá ser encaminhado ao programa unicamente via *e-mail*.

A remessa do processo ao setor responsável, para efeito de emissão de diploma em nível *stricto sensu*, está integralmente condicionada ao cumprimento do exposto acima, bem como à homologação da versão definitiva da Dissertação de Mestrado – DM por parte do **Colegiado de Coordenação**.

Se a versão corrigida, pré-definitiva da Dissertação de Mestrado – DM, for considerada, pelo relator, em desacordo com as anotações da banca examinadora, competirá ao pós-graduando submeter-se novamente aos trâmites previstos no **Procedimento nº 08**.

PROCEDIMENTO Nº 11 - COMPETÊNCIA: SECRETARIA

Verificar se o processo pós-defesa de dissertação apresentado pelo pós-graduando comporta todos os documentos mencionados no **Procedimento nº 10**; observar se a entrega ocorreu dentro do prazo estipulado.

Se ambos estiverem condizentes com as disposições em vigor, providenciar a submissão do processo pós-defesa ao Colegiado de Coordenação.

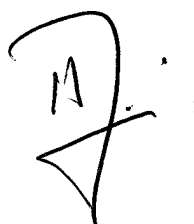
Se estes não estiverem condizentes, informar o pós-graduando (com ciência ao Colegiado de Coordenação e ao professor orientador).

PROCEDIMENTO Nº 12 - COMPETÊNCIA: COLEGIADO DE COORDENAÇÃO



Pronunciar-se formalmente em relação ao conteúdo do processo pós-defesa de dissertação, o qual deverá conter todos os documentos citados no **Procedimento nº 10**.

PROCEDIMENTO Nº 13 - COMPETÊNCIA: SECRETARIA

Providenciar os registros cabíveis junto ao Sistema Acadêmico e todos os encaminhamentos pertinentes à emissão de diploma em nível *stricto sensu*.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or 'F', located at the bottom right of the page.

(Formulário 1)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>REQUERIMENTO PROFESSOR ORIENTADOR – Nº 1 APRESENTAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – DM</p>	
---	--	---

Criciúma, SC,

Ao

Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)

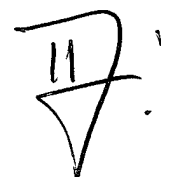
Na qualidade de professor (a) orientador (a) do (a) pós-graduando (a) _____, cuja
Dissertação de Mestrado – DM intitula-se: “

”



, submeto a esse colegiado, para os trâmites cabíveis, 01 (uma) cópia encadernada da Dissertação de Mestrado e a seguinte composição para a banca examinadora da Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado:

Prof. Dr.	(Relator e presidente da banca)
Prof. Dr.	(Membro externo à instituição)
Prof. Dr.	(Membro interno)
Prof. Dr.	(Suplente)

Nome e assinatura do professor orientador



(Formulário 2)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>RELATOR – AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (DM)</p>	
---	---	---



AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - DM	
Pós-graduando:	
Professor orientador:	
Título da Dissertação de Mestrado – DM:	
Relator:	
PARECER DESCRITIVO	
PARECER FINAL:	() Homologada () Não homologada

Assinatura do relator:

Data:



(Formulário 3)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>REQUERIMENTO PROFESSOR ORIENTADOR – Nº 02 APRESENTAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE Mestrado – DM</p>	
---	---	---

Criciúma, SC,

Ao

Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)

Na qualidade de professor (a) orientador (a) do (a) pós-graduando (a) _____, cuja
Dissertação de Mestrado – DM intitula-se: “

_____”,
solicito o agendamento da **Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado - DM** para as
horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____.

A Dissertação de Mestrado será julgada em sessão pública de defesa pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. _____ (Relator e presidente da banca)
Prof. Dr. _____ (Membro externo à instituição)
Prof. Dr. _____ (Membro interno)
Prof. Dr. _____ (Suplente)

Nome e assinatura do professor orientador

Imprescindível o preenchimento, relativamente ao membro externo à instituição:



Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço para remessa da DM: Rua/Avenida _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____



(Formulário 4)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>REQUERIMENTO DISCENTE – SUBMISSÃO AO PROCESSO PÓS- DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (DM)</p>	
---	---	---

Criciúma, SC,

Ao

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)

Requeiro a submissão, ao Colegiado de Coordenação, dos componentes do processo pós-defesa de dissertação, instituído através da Resolução 005/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO - PPGCEM, de 14 de junho de 2012, a saber:



1. 02 (duas) vias da versão final da Dissertação de Mestrado – DM em conformidade com as **“Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado – DM do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais”**, introduzidas através da Resolução 004/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO – PPGCEM, de 24 de maio de 2012;
2. 01 (uma) mídia eletrônica contendo a versão final da Dissertação de Mestrado - DM em formato pdf;
3. Parecer favorável do relator;
4. Autorização destinada à Biblioteca Central Professor Eurico Back.

Informo, outrossim, que, em observância ao estabelecido, o componente denominado “Formulário Egresso” foi encaminhado ao programa via *e-mail*.

Nome e assinatura do pós-graduando



(Formulário 5)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>PROCESSO PÓS-DEFESA DE DISSERTAÇÃO - AUTORIZAÇÃO BIBLIOTECA</p>	
---	---	---

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE OBRA

Dissertação de Mestrado - DM

1 - DADOS DO AUTOR:

Nome:

CPF:

Vínculo com a instituição: Acadêmico da pós-graduação *stricto sensu*

2 - INFORMAÇÕES DA OBRA:

2.1 - Identificação da obra: **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - DM**

2.2 - Título da obra:



Na qualidade de titular dos direitos autorais relativos à obra descrita acima, o autor, com fundamento no artigo 29 da Lei 9.610/1998, AUTORIZA a UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense a disponibilizá-la gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou *download* pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela UNESC, nas seguintes modalidades: a) disponibilização impressa no acervo da Biblioteca Professor Eurico Back; b) disponibilização em meio eletrônico, em banco de dados na rede mundial de computadores, em formato especificado (PDF); c) Disponibilização pelo Programa de Comutação Bibliográfica – COMUT, do IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Criciúma, SC,

Assinatura do autor:



(Formulário 6)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>PARECER RELATOR VERSÃO PRÉ-DEFINITIVA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - DM</p>	
---	--	---

Criciúma, SC,

Ao

Colegiado de Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)


Após avaliar a efetiva implementação das instruções/correções indicadas pela Banca Examinadora quando da apresentação e defesa da Dissertação de Mestrado – DM intitulada: “ _____ ”,

desenvolvida pelo pós-graduando _____, manifesto-me () FAVORÁVEL () NÃO



FAVORÁVEL à submissão da versão definitiva da Dissertação de Mestrado – DM a esse colegiado.

PARECER NÃO FAVORÁVEL – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nome e assinatura do relator:

 12

(Formulário 7)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>PROCESSO PÓS-DEFESA DE DISSERTAÇÃO – FORMULÁRIO EGRESSO</p>	
---	---	---

Remessa ao PPGCEM: **EXCLUSIVAMENTE** via *e-mail*.

NOME DO EGRESSO:

ATIVIDADE EXERCIDA

Vínculo empregatício:

- com vínculo
- sem vínculo
- vínculo suspenso
- bolsista
- autônomo
- outros - especificar

Tipo de instituição:

- instituto de ensino e pesquisa
- órgão público ou estatal
- empresa privada
- outros - especificar

Expectativa de atuação:

- ensino e pesquisa
- pesquisa
- empresa
- profissional autônomo
- outras – especificar

Atuação na área de titulação: sim não

CONTATO (atualizado)

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

UF:

País:

Caixa Postal:

CEP:

Telefone residencial:

Telefone comercial:

Celular:

E-mail:

Ramal:

